

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 04/2024

**PROCESSO SEI N° 23243.000763/2024-89**  
**DOCUMENTO SEI N° 2246428**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei n° 8.745/1993 e suas alterações, Lei n° 12.772/2012, Decreto n° 7.312/2010, **RETIFICA** o **ITEM 10. DO CRONOGRAMA** do **EDITAL N° 4/2024/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE JANEIRO DE 2024 (SEI n° 2178369)** - Seleção de vagas para estudantes MATRICULADAS no ano de 2024 em cursos técnicos integrados ao ensino médio, para o Programa de Auxílio a Moradia – PROMORE, na modalidade concessão de vagas para a Residência Estudantil, na localidade sede do Campus, de acordo com suas normas e instruções.

**Onde se lê:** no item 10. CRONOGRAMA, subitem 10.1 Os eventos deste Edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	19/01/2024	<a href="http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil">http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil</a>
Período de Inscrição	23/01/2024 à 23/02/2024	<a href="https://suap.ifro.edu.br">https://suap.ifro.edu.br</a>
Divulgação da Homologação das Inscrições	26/02/2024	<a href="http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil">http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil</a>
Período de Correção da Documentação*	27/02/2024 à 22/03/2024	<a href="https://suap.ifro.edu.br">https://suap.ifro.edu.br</a>
Divulgação do Resultado Preliminar	25/03/2024	<a href="http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil">http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil</a>
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar	26 e 27/03/2024	<a href="https://suap.ifro.edu.br">https://suap.ifro.edu.br</a>
Resultado Final e Resposta dos Recursos	28/03/2024	<a href="http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil">http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil</a>
Reunião Presencial com os pais e as estudantes do Primeiro Ano, para a tomada de posse definitiva da vaga na Residência Estudantil.	01/04/2024	Auditório do Museu

**Leia-se:** no item 10. CRONOGRAMA, subitem 10.1 Os eventos deste Edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	19/01/2024	<a href="http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil">http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil</a>
Período de Inscrição	<b>23/01/2024</b> à <b>27/03/2024</b>	<a href="https://suap.ifro.edu.br">https://suap.ifro.edu.br</a>
Divulgação da Homologação das Inscrições	<b>28/03/2024</b>	<a href="http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil">http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil</a>
Período de Correção da Documentação*	<b>01/04/2024</b> à <b>09/04/2024</b>	Pela Equipe C.E.A.C. Ariquesmes e ativa participação do Estudante inscrito, através do sistema SUAP.
Divulgação do Resultado Preliminar	<b>10/04/2024</b>	<a href="http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil">http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil</a>
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar	<b>11/04/2024</b>	<a href="https://suap.ifro.edu.br">https://suap.ifro.edu.br</a>
Resultado Final e Resposta dos Recursos	<b>12/04/2024</b>	<a href="http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil">http://portal.ifro.edu.br/ariques/editais/assistencia-estudantil</a>

Resultado final e resposta dos recursos	<u>12/04/2024</u>	<a href="#">estudantil</a>
Reunião Presencial com os pais e estudantes do Primeiro Ano, para a tomada de posse definitiva da vaga na Residência Estudantil.	<u>15/04/2024</u>	Auditório do Museu

10.1.1 Durante este período o estudante inscrito deve estar atento, pois possivelmente será contactado ou por telefone, ou por WhatsApp ou por e-mail, ou pelo comunicador do SUAP, ou pelo IFRO MOBILE, ou pessoalmente, pelo servidor analista de sua inscrição, para envio ou correção de documentos e/ou prestação de esclarecimentos sobre a sua inscrição.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/03/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2247223** e o código CRC **F9F6B001**.

Referência: Processo nº 23243.000763/2024-89

SEI nº 2247223